



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PETIÇÃO
“TRANSPORTES AÉREOS NOS AÇORES AO
SERVIÇO DA POPULAÇÃO”

PONTA DELGADA, 11 DE ABRIL DE 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1218 Proc. Nº 45-10
Data:	08 / 04 / 14



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Em 14 de Janeiro de 2008 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma Petição de um grupo de cidadãos e cidadãs dos Açores, "Transportes aéreos nos Açores ao serviço da população" subscrita por mais de 2.500 pessoas e cujo primeiro subscritor é o Senhor José Augusto Lima Bettencourt Correia.

Como pressupostos esta petição considera: que a mobilidade dos açorianos é um direito inalienável, que as tarifas praticadas pela SATA têm como objectivo principal o lucro da empresa tendo em vista a privatização e não os interesses das populações, que esta política é fortemente penalizadora da mobilidade das pessoas e por isso inibidora do povo açoriano alcançar os níveis de desenvolvimento a que tem direito.

Os subscritores entendem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve debater estas questões e pronunciar-se sobre:

- a)– Diminuição das tarifas para residentes, nas viagens inter-ilhas e ao continente;
- b)– Tarifa única para os emigrantes açorianos, de viagem ao solo pátrio;
- c)– Equiparação dos imigrantes, com títulos válidos, a residentes, para efeitos de tarifas de transportes aéreos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art. 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela lei n.º 43/90, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 4 de Junho. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art. 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A petição surge da preocupação de um grupo de pessoas com a mobilidade dos açorianos, com as tarifas praticadas pela SATA nas viagens inter-ilhas e nas ligações ao continente e para os emigrantes açorianos que visitam a Região, assim como para imigrantes residentes nos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão deliberou ouvir em audição o primeiro subscritor da Petição, senhor José Bettencourt Correia, o Secretário Regional da Economia e o Conselho de Administração da SATA.

No dia 4 de Março de 2008 a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, os subscritores da Petição: José Bettencourt Correia e Bruno da Ponte.

José Bettencourt Correia explicou as razões da apresentação da petição como sendo: privatização da SATA e continuidade do serviço público de transporte de passageiros, elevado preço das tarifas praticadas pela SATA, tarifas praticadas aos emigrantes e a tarifa existente para militares e familiares americanos da base das Lajes. Bruno da Ponte acrescentou que a mobilidade dos Açorianos é um direito fundamental previsto na Constituição, equiparado ao direito à saúde e à educação, por exemplo. Acrescentou que nos Açores o avião é fundamental por não haver outra alternativa de transporte, que as tarifas praticadas nas ligações de e para os Açores são mais altas do que as que se verificam para percursos idênticos na Europa, dando como exemplo a ligação Lisboa/Paris. Em relação à possível privatização da SATA disse que o processo deve ser levado ao conhecimento dos açorianos. Perguntou se será feita em regime de monopólio e qual o impacto que terá a nível laboral.

O Deputado Jorge Macedo congratulou-se com a iniciativa por ser um tema importante e que o mesmo tem merecido várias intervenções por parte do PSD, estando sempre na agenda política. Perguntou se os peticionários tinham



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

alguma proposta a fazer sobre a forma como o debate público deve ser efectuado.

Bruno da Ponte, em resposta ao Deputado Jorge Macedo, disse que aceitam qualquer forma de debate, desde que seja um debate profundo e alargado, disponibilizando-se para fazer parte do mesmo. Referiu que a disponibilidade das pessoas para se associarem à iniciativa foi muito grande ficando com a certeza de que este problema preocupa os açorianos.

O Deputado José Manuel Bolieiro disse haver pouca informação acerca das intenções políticas do Governo Regional sobre a SATA e considerou importante a discussão sobre a matéria.

O Deputado António Marinho comentou as declarações do anterior Presidente da SATA ao Açoriano Oriental, quando considerou que a Empresa não estava pronta para ser privatizada e as afirmações do Presidente do Governo Regional ao considerar ser possível a sua privatização.

A Comissão ouviu o Secretário Regional da Economia no dia 1 de Abril de 2008.

O Secretário Regional começou por comentar que este assunto tem sido por diversas vezes debatido na ALRAA. Disse que as tarifas são as possíveis, tendo em conta as rotas em que as taxas de ocupação são baixas e considerando as aspirações dos habitantes de cada uma das ilhas da Região. No entanto, as passagens em 2008 são mais baratas do que em 1996, mesmo tendo em conta a subida dos combustíveis e demais encargos inerentes. A



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

SATA tem vindo a fazer um grande esforço para servir bem os açorianos. Com a aquisição da nova frota a empresa irá adquirir maior capacidade de transporte de passageiros e carga. Sobre as novas obrigações de serviço público de transporte aéreo entre os Açores e o continente, disse que as mesmas atendem a quatro objectivos principais: que todos os Açorianos paguem o mesmo, que todos possam sair ou entrar da sua ilha no mesmo dia, que seja possível exportar carga no próprio dia e que estas medidas promovam o desenvolvimento do arquipélago na sua globalidade. No que diz respeito aos emigrantes (diáspora), serão praticadas tarifas promocionais com 30% de desconto sobre a tarifa mais baixa, mantendo-se as ligações a partir das gateways com as restantes ilhas à tarifa de 87 euros. Também será feito um desconto de 50% no transporte de bagagens para as outras ilhas.

O Deputado Jorge Macedo disse que o PSD, em 2005, propôs tarifas promocionais e que o Governo considerou não ser possível. O modelo de transporte aéreo para os Açores defendido pelo PSD é diferente do actual. As tarifas promocionais devem funcionar numa lógica do mercado e não por decreto.

O Secretário Regional disse que o que está em discussão é o transporte aéreo na região Açores, com ilhas muito pequenas e com pouca população, nas quais o mercado não funciona a nível de tarifas promocionais, mas que foram criadas tarifas promocionais para todas as rotas, de uma forma equitativa para todos, por se considerar que esta é uma questão de justiça social e de igualdade de tratamento para com todos os açorianos. As ligações inter-ilhas custam à Região 14 milhões de euros por ano de indemnizações compensatórias, de modo a satisfazer estas pretensões. Em relação à



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

privatização da SATA disse que pode vir a acontecer na próxima legislatura. O importante é que as regras de serviço público sejam cumpridas. O crescimento da empresa é uma realidade sendo fundamental a entrada de capital privado.

A Comissão ouviu o Presidente do Conselho de Administração da SATA no dia 1 de Abril de 2008.

O Presidente da SATA disse que a empresa tem gosto em prestar o serviço público de passageiros da Região Autónoma dos Açores e oferece condições serviço superiores ao previsto no contrato de concessão. A evolução da empresa demonstra melhoria da performance. Os custos da SATA têm vindo a crescer, nomeadamente com o combustível e com o pessoal, mas apesar disso, a empresa tem vindo a baixar as tarifas. A empresa está bem preparada para continuar a servir os açorianos e até melhorar os seus serviços com a aquisição da nova frota. Em relação aos militares americanos e seus familiares a residir na base das Lajes, por algum tempo foi-lhes aplicada a tarifa de 80 euros o que já não acontece neste momento, por decisão da tutela. No que diz respeito à tarifa única para emigrantes, disse que rotas estão abertas a qualquer companhia aérea, não estando sujeitas a obrigações de serviço público. Neste espaço já voaram outras companhias que vieram a desistir por desinteresse. Nas rotas em questão a SATA realizam cerca de 500 voos por ano. Existe uma portaria do INAC que obriga a empresa a ter um capital superior a 30 milhões de euros para poder fazer voos charter em percursos com mais de 3400 km de distância. Nas rotas entre o Canadá e os Açores a SATA concorre com a AIR TRANSAT e a SKYSERVICE. Para além de estarmos perante um mercado sazonal e unidireccional, o mercado do Canadá é bastante competitivo, pelo que a SATA tem acompanhado a concorrência em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

termos de preços. A tarifa única nunca poderia ser a mais baixa, mas sim uma média, a qual iria prejudicar os passageiros de S. Miguel e Terceira, ou seja, a maioria.

O Deputado Jorge Macedo perguntou se a SATA está preparada para por termo ao code-share que mantém com a TAP e para flexibilizar o tarifário.

O Presidente da SATA disse que a empresa está preparada para operar sozinha, mas considera a TAP um bom parceiro, nomeadamente, por ser uma companhia muito bem colocada no mundo dos transportes. O code-share para além de beneficiar da notoriedade da marca, dá acesso à rede de distribuição da TAP, permitindo a SATA aparecer numa escala Global. A SATA realiza 62% dos voos dos Açores, ou seja, vinte e dois mil voos por ano, enquanto a TAP efectua dois mil. Em relação ao tarifário, a SATA procura incorporar novas práticas do sector de aviação civil, nomeadamente o *yield management* que permite oferecer uma grande diversidade de tarifas, mais ou menos rígidas. Deste modo é possível ter um gradiente de preços que acomode todas as possibilidades de pagar, para que a tarifa média seja a mesma, mas o *load factor* seja maior. É isto que todas as companhias fazem através de políticas de *pricing*.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão após as audições efectuadas, conclui que:

1. A questão dos transportes aéreos de passageiros tem sido uma das matérias que por diversas vezes foi tratada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.
2. A Região tem verificado uma melhoria nas acessibilidades e na mobilidade inter-ilhas, quer através do investimento em infra-estruturas quer ao nível do aumento das frequências e das novas ligações a outros mercados, bem como através da abertura das novas *gateways* do Pico e de Santa Maria.
3. Os actuais modelos de transporte aéreo de e para os Açores e inter-ilhas, para passageiros e carga visam a salvaguarda dos interesses das populações de todas as ilhas do arquipélago.
4. O Tarifário das rotas de e para os Açores e inter-ilhas sofreram reduções e aumentos nos últimos anos que colocam os seus valores a preços constantes a níveis mais baixos do que os valores apresentados há dez anos atrás, apesar do aumento dos combustíveis e dos custos com pessoal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

5. Durante o ano de 2008 serão implementadas tarifas promocionais nas rotas inter-ilhas, nas rotas do Canadá e Estados Unidos da América do Norte, bem como nas ligações dos Açores para o Continente Português.
6. A tarifa única para emigrantes não é praticável num mercado global e aberto. No sentido de tornar mais atractivo este mercado foram estabelecidas tarifas promocionais, tarifas especiais de encaminhamento para outras ilhas e uma redução de 50% no custo de transporte de bagagem.
7. A equiparação de tarifas dos imigrantes, a residentes, para efeitos de transportes aéreos, é uma matéria que se encontra em discussão na Assembleia da República, matéria sobre a qual a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronunciou favoravelmente desde que estes possuam um contrato de trabalho válido não inferior a um ano.
8. A privatização da SATA terá que ter em conta a importância estratégica deste grupo para o desenvolvimento económico e social dos Açores, no médio e longo prazo, de modo a garantir a defesa dos interesses de mobilidade dos açorianos, o desenvolvimento do sector turístico regional e as necessidades de modernização e expansão da empresa.
9. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

O parecer foi aprovado por maioria, com os votos a favor dos Deputados do Partido Socialista e os votos contra dos Deputados do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

O PSD entende que a petição reflecte o descontentamento dos açorianos relativamente ao serviço público de transporte aéreo inter-ilhas e para o exterior. Deste modo, e considerando que as conclusões do Relatório defendem a manutenção da actual situação que, segundo o PSD, não serve os açorianos e a economia da Região Autónoma dos Açores, nem tão pouco mostram abertura para as necessárias alterações, o PSD vota contra as referidas conclusões.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Ponta Delgada, 11 de Abril de 2008.

O Relator

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José do Rego